



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE 2019 - CPMI - Fake News

Requeiro, nos termos do art. 58, §§ 2º, II, e 3º da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos arts. 93, II, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o **Sr. Sergio Amadeu, doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (2005), professor associado da Universidade Federal do ABC (UFABC), membro do Comitê Científico Deliberativo da Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura (ABCiber). Integra o Comitê Gestor da Internet no Brasil**, para debater os impactos das *fake news* na democracia e no debate público brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

Criada pelo Requerimento nº 11/2019, esta CPMI das Fake News tem como finalidade “investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio”.

Para auxiliar seus trabalhos, entendemos como fundamental a presença do especialista indicado neste requerimento, razão pela qual solicito aos nobres parlamentares o apoio para sua aprovação.

Sala da Comissão, de de 2019.

Lídice da Mata

Deputada Federal (PSB-BA)

